



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**PORTARIA Nº 01/2025**

**DE 27/02/2025**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE MARÇO DE 2025”.**

**SELCINO PINHEIRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

**RESOLVE**

Art. 1º Em função do Carnaval, fica instituído RECESSO nos dias 03 e 04 de março de 2025, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria na segunda-feira, será realizada na quarta-feira, dia 05 de março de 2025, às 19h (dezenove horas).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Corumbataí do Sul/PR, 27 de fevereiro de 2025.

**Selcino Pinheiro da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Biênio 2025-2026